



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 163/2024

DATA: 25/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Laudos de Perícias Médicas,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
26361 Dalva de Lurdes Dalá Roza	30/01/2024 a 28/06/2024
37381 Efrin Kattana Vitkowski	11/02/2023 a 10/04/2024
04131 Evaldo Ferreira Caldas	27/02/2024 a 19/03/2024
22381 Lucélia Lopes de Oliveira Camargo	12/03/2024 a 11/04/2024
45871 Rômulo Pedro Schwanke Tereza	20/02/2024 a 04/04/2024
37291 Willerson Raphael Giacomitti Gavino	19/02/2024 a 03/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração